



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 338/2017

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 112/2017

Processo: 23117.005663/2017-65

O HOSPITAL DE CLÍNICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por meio de sua DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 112/2017, publicada no D.O.U. de 18/10/2017, processo administrativo n.º 23117.005663/2017-65, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **material hospitalar: agulhas, avental cirúrgico, equipos, entre outros, incluindo a cessão de equipamentos, em regime de comodato**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, anexo IV do edital de Pregão nº 112/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - 49.324.221/0001-04 - Av Presidente Franklin Roosevelt, 1241 sala 505 - Tambore - Porto Alegre RS - 90230002 - Tel: 51 3346-1322 - Representante Legal: CRISTIANE LEITE MACHADO CPF: 270.424.108-94 RG:28259140-0						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



92	EQUIPO MACROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL EM BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA, TUBO CONFECCIONAD O EM PVC, TRANSLÚCIDO, ISENTO DE LÁTEX, FLEXÍVEL, COMPRIMENTO TOTAL DE 2,0 METROS, PRIMING (VOLUME DE PREENCHIMENT O) ENTRE 18,0 E 20,0 ML. NA EXTREMIDADE DISTAL POSSUI PONTA PERFURANTE PADRÃO PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, COM TAMPA PROTETORA, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO DE 0,22M, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM PADRÃO MACROGOTAS (20 GOTAS/MINUTO), PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DO FLUXO DE INFUSÃO. NA EXTREMIDADE PROXIMAL AO PACIENTE HÁ ADAPTADOR ESCALONADO PARA CONEXÃO COM DISPOSITIVOS DE VIA ENTERAL COM TAMPA PROTETORA. PRODUTO DE USO ÚNICO. TODO O CONJUNTO DEVE SER APIROGÊNICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRA QUE PERMITA SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA,				UN 32400	12,40
----	--	--	--	--	----------	-------

Pris



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. CASO A EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO COMERCIALIZE APENAS O EQUIPO COM CONECTOR EM CRUZ (PARA BOLSA ENTERAL DE SISTEMA FECHADO), A MESMA DEVERÁ FORNECER 01 ADAPTADOR PARA CONEXÃO EM SISTEMA ABERTO REFERENTE A CADA EQUIPO QUE FOR ADQUIRIDO. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE COMODATO BOMBAS DE INFUSÃO VOLUMÉTRICAS DEDICADAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS, CONFORME DESCRITO NO CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES.					
93	EQUIPO MACROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL EM BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA, TUBO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E POLIURETANO, ISENTO DE PVC (POLICLORETO DE VINILA), ISENTO DE DEHP			UN	2500	20,60

Handwritten signature and initials



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



(PLASTIFICANTE FTALATO DE DI-2-ETILHEXILA) E LÁTEX, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL DE 2,7 METROS E PRIMING (VOLUME DE PREENCHIMENTO) DE 25,0 ML. NA EXTREMIDADE DISTAL POSSUI DISPOSITIVO PARA CAPTAÇÃO DE SOLUÇÃO COM PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO. TAMPA PROTETORA, VÁLVULA DE ABERTURA PARA DESCOMPRESSÃO DO FRASCO COM FILTRO ANTIBACTERIANO DE 0,22M; CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM PADRÃO MACROGOTAS (20 GOTAS/MINUTO) COM FILTRO INTERNO DE 15M; PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DO FLUXO DE INFUSÃO; FILTRO DE AR ANTIBACTERIOLOGICO EM LINHA COM MEMBRANA MICROPOROSA DE 0,2M QUE RETÉM BACTÉRIAS, FUNGOS E PARTÍCULAS; CONECTOR TERMINAL TIPO LUER-LOCK ROTATIVO E SISTEMA DE CONTROLE DO PREENCHIMENTO, COM TAMPA PROTETORA FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO. PRODUTO DE USO ÚNICO. TODO O CONJUNTO DEVE SER APIROGÊNICO, ATÓXICO E							
---	--	--	--	--	--	--	--

lps



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTGRA QUE PERMITA SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. A EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE COMODATO BOMBAS DE INFUSÃO VOLUMÉTRICAS, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS.						
94	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSENSÍVEL PARA ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL EM BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA, TUBO CONFECCIONAD O EM PVC FOTOSENSÍVEL (ÁMBAR), ISENTO DE LÁTEX, FLEXÍVEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL DE 2,8 METROS E PRIMUM (VOLUME DE PREENCHIMENT O) DE 25,0 ML. NA EXTREMIDADE DISTAL POSSUI DISPOSITIVO PARA CAPTAÇÃO DE SOLUÇÃO COM PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO, TAMPA PROTETORA.			UN	8000	19,08	

Pris



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



VÁLVULA DE ABERTURA PARA DESCOMPRESSÃO DO FRASCO COM FILTRO ANTIBACTERIANO DE 0,22M; CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM PADRÃO MACROGOTAS (20 GOTAS/MINUTO) COM FILTRO INTERNO DE 15M; PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DO FLUXO DE INFUSÃO; CONECTOR TERMINAL TIPO LUER-LOCK ROTATIVO E SISTEMA DE CONTROLE DO PREENCHIMENTO, COM TAMPA PROTETORA FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO. PRODUTO DE USO ÚNICO. TODO O CONJUNTO DEVE SER APIROGÊNICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA QUE PERMITA SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. DEVERÁ ACOMPANHAR SACO PLÁSTICO PROTETOR PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS COMPATÍVEL COM FRASCO DE 1.000 ML. A EMPRESA VENCEDORA DA							
---	--	--	--	--	--	--	--

Após L



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	LICITAÇÃO DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE COMODATO DE BOMBAS DE INFUSÃO VOLUMÉTRICAS, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, CONFORME DESCRITO NO CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES.						
95	EQUIPO MACROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL EM BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA, TUBO CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE, ISENTO DE LÁTEX, FLEXÍVEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL DE 2,6 METROS E PRIMING (VOLUME DE PREENCHIMENTO) DE 24,0 ML. NA EXTREMIDADE DISTAL POSSUI DISPOSITIVO PARA CAPTAÇÃO DE SOLUÇÃO COM PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO, TAMPA PROTETORA, VÁLVULA DE ABERTURA PARA DESCOMPRESSÃO DO FRASCO COM FILTRO ANTIBACTERIANO DE 0,22 MICROLITROS; CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM PADRÃO MACROGOTAS (20 GOTAS/MINUTO) COM FILTRO INTERNO DE 15 MICROLITROS; PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DO FLUXO DE INFUSÃO; CONECTOR			UN	50000	15,45	

Spina
L



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



TERMINAL TIPO LUER-LOCK ROTATIVO E SISTEMA DE CONTROLE DO PREENCHIMENT O, COM TAMPA PROTETORA FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO. PRODUTO DE USO ÚNICO. TODO O CONJUNTO DEVE SER APIROGÊNICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA QUE PERMITA SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. A EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE COMODATO BOMBAS DE INFUSÃO VOLUMÉTRICAS, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, CONFORME DESCRITO NO CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO S.						
---	--	--	--	--	--	--

2.1.1. Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

Pris
C



3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.2.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 17 de Outubro de 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CRISTIANE LEITE MACHADO
REPRESENTANTE LEGAL